



## EDITAL Nº 004/2012

### JULGAMENTO DOS RECURSOS DA PROVA OBJETIVA

A Empresa Gualimp Assessoria e Consultoria TORNA PÚBLICO o **JULGAMENTO DOS RECURSOS**, impetrados pelos candidatos contra o gabarito das provas objetivas, nos termos do **item 9** do Edital 001/2012 **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS**, de caráter eliminatório e classificatório, para provimento de 05 (cinco) vagas existentes no quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul, com base na **Lei nº 270 de 09 de junho de 2006, combinado com Lei nº 285 de 28 de fevereiro de 2007 e suas alterações e por cautela e prudência, tendo em vista a decisão liminar proferida na ADI 2135-4, pelo Supremo Tribunal Federal, publicada em 14/08/2007, até a decisão final, com suporte na Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006**, para as que vagarem ou forem criadas durante o prazo de validade deste processo seletivo público, em consonância com as legislações Federal, Estadual e Municipal, conforme abaixo relacionados.

Se a análise e julgamento dos recursos resultarem em anulação de questão integrante de prova, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

No caso de alteração do gabarito preliminar, por força de contradições e/ou erros de digitação, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo divulgado após julgamentos dos recursos.

#### CARGO: AGENTE LEGISLATIVO

Nº de Inscrição	Nome do Candidato
000055	BÁRBARA HEMERLY PAIXÃO

#### QUESTÃO: Nº. 17 - PROVA DE MATEMÁTICA

**Resultado da Análise: INDEFERIDO**

**Justificativa:** O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**, uma vez que na resolução da questão podemos afirmar que: No enunciado da questão afirma que são 03 (três) prestações iguais, o empréstimo foi de R\$ 2000,00 com juros composto de 1%, utilizando a fórmula  $M = C \cdot (1 + i)^t$  temos:

$$M = 2000 \cdot (1 + 0,01)^3$$

$$M = 2000 \cdot (1,03)$$

$$M = 2060,00$$



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



Ao dividir o valor total da dívida que é 2060,00 por 03 (três) temos o valor de 686,66. O anunciado pede o valor em reais de cada prestação **aproximadamente** sendo a alternativa “D” com o valor de R\$ 686,86

**Portanto permanece inalterado o gabarito.**

**Alternativa correta: “D”**

Rio Novo do Sul – ES, 17 de abril de 2012.

**JOAO ALBERTO FACHIM**  
**Prefeito Municipal**

**SHIRLEY MARIZETE SANDRINI DE OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão de Acompanhamento e  
Fiscalização do Processo seletivo público

**ANTÔNIO JOSÉ GONÇALVES DE SIQUEIRA**  
Administrador - CRA – ES nº 7228  
Gualimp Assessoria e Consultoria Ltda